



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art 75 , da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade MAGALHÃES & SILVA DROGARIA LTDA (CNPJ: 07.703.022/0001-67), pelo valor estimado de R\$ 765,00.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 16 de julho de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal

